



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA 1ª SECRETARIA

2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título de Cidadão laurofreitense ao Senhor Vereador Jânio Júlio dos Santos de Jesus, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadão laurofreitense ao Senhor Vereador Jânio Júlio dos Santos de Jesus, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do nosso Município.

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Vereador autor desta proposição, especialmente para esse fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de março de 2022.

Rosenaide Carvalho de Brito
Presidenta

Registre-se e Publique-se.

Edilson Ferreira de Jesus
1º secretário

Abraão Barros dos Reis Santos
3º secretário

Plenário / Presidência / Secretaria: Praça João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200.
Site: www.cmlf.ba.gov.br